



Ata da 229ª Reunião Ordinária

Data: 11 de julho de 2017
Horário: 14h20 às 16h50
Local: Sinduscon-João Pessoa

1. ABERTURA

- 1.1.** José Hélio Lopes, coordenador do CPR-PB e educador da Fundacentro-PE, abriu os trabalhos e deu boas-vindas aos presentes. A seguir, foi lida a ata da 228ª reunião ordinária, a qual foi aprovada sem ressalvas;
- 1.2.** As pessoas presentes pela primeira vez no CPR-PB tiveram oportunidade de se apresentar.

2. PALESTRA SOBRE ESPAÇOS CONFINADOS

- 2.1.** Augusto Santos - Técnico de segurança do trabalho, especialista em detecção de gases e diretor comercial da Ranger SMS (Recife) - conduziu o tema "Gestão dos riscos nos trabalhos em espaços confinados na construção civil". A fala do palestrante poderia ser resumida nos seguintes tópicos:

- Relato inicial sobre a morte de 4 trabalhadores, no dia 12 de janeiro, em poço artesiano na zona rural do município de Barra de São Miguel, no Cariri paraibano. E também sobre a morte de 2 trabalhadores, no dia 27 de abril, durante manutenção na rede de esgoto do Condomínio Le Parc Boa Viagem, zona sul do Recife. Em ambos os acidentes as vítimas realizavam serviços no interior de espaços confinados;

- A NR-33 do Ministério do Trabalho apresenta os requisitos para a execução segura e controlada do trabalho em espaços confinados, estabelecendo formas de identificação, controle, monitoramento e prevenção dos riscos envolvidos nos processos desta área.

- Importância da NR-33: riscos "invisíveis" existentes, gravidade dos acidentes, mortes "em série", diversidade dos espaços confinados, poucos profissionais com conhecimento sobre o assunto;

- A nova norma da ABNT - NBR 16577:2017 - também apresenta uma classificação e ações de prevenção de acidentes para os espaços confinados;

- Conceito de espaço confinado: é qualquer área não projetada para ocupação humana contínua, a qual tem meios limitados de entrada e saída ou uma configuração interna que possa causar aprisionamento ou asfixia em um trabalhador e na qual a ventilação é inexistente ou insuficiente para remover contaminantes perigosos e/ou deficiência/enriquecimento de oxigênio que possam existir ou se desenvolver ou conter um material com potencial para engolfar/afogar um trabalhador que entrar no espaço;

- Espaço confinado "não perturbado": característica técnica do espaço confinado definida no cadastro com os riscos inerentes ao local. As medidas de controle de riscos são norteadas pela permissão de entrada e trabalho (PET);

- Espaço confinado "perturbado": característica da alteração ocasionada pela atividade que será executada no interior do espaço confinado, sua dinâmica de evolução de riscos associada aos riscos presentes no espaço confinado "não perturbado". Neste caso, as medidas de controle de riscos são baseadas na análise preliminar de risco (APR);

Medidas técnicas de prevenção (item 33.3.2 da NR-33):

- Antecipar e reconhecer os riscos inerentes aos espaços confinados;
- Eliminar os espaços confinados, através de mudanças no projeto e nos equipamentos;
- Não adentrar nos espaços confinados, valendo-se da robótica e inspeção por vídeo sempre que necessário.

Quanto à avaliação da atmosfera e detecção de gases:

- Proceder à avaliação e controle dos riscos químicos;
- Avaliar a atmosfera nos espaços confinados, antes da entrada de trabalhadores, para verificar se o seu interior é seguro;



- Monitorar continuamente a atmosfera nos espaços confinados nas áreas onde os trabalhadores autorizados estiverem atuando, para verificar se as condições de acesso e permanência são seguras.

Quanto aos cuidados com os equipamentos:

- Testar os equipamentos de medição antes de cada utilização;
- Utilizar equipamento de leitura direta, intrinsecamente seguro, provido de alarme, calibrado e protegido contra emissões eletromagnéticas ou interferências de radiofrequência;
- Os equipamentos fixos e portáteis, inclusive os de comunicação e de movimentação vertical e horizontal, devem ser adequados aos riscos dos espaços confinados;
- Em áreas classificadas, os equipamentos devem estar certificados ou possuir documento contemplado pelo Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - INMETRO;
- Item 33.3.2.3: As avaliações atmosféricas iniciais devem ser realizadas fora do espaço confinado.

Dúvidas e erros comuns na detecção de gases:

- Os detectores de gases não são analisadores; riscos dos gases (tóxico, inflamável e asfixiante simples); cuidados com o oxímetro; só o explosímetro, funciona ou não?; área de atuação de um detector; tamanho da mangueira quando medido por aspiração; limiar de odor; calibração; monitoração da pré-entrada e retirada do equipamento; teste de pré-entrada com equipamento sem bomba; teste de resposta: todo dia e toda hora?; onde calibrar e em quanto tempo; quais os níveis de alarme ajustar?; curva de correlação é fatal?; uso do PID (photo ionization detector); no resgate, é necessário o detector?

3. INFORMES

- 3.1.** Demontier comunicou que, a partir de entendimento firmado entre o Sintricom e o Sinduscon/Paraíba, a convenção coletiva da construção civil passará a abranger também os seguintes municípios: Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, Guarabira, Lucena, Mamanguape, Mari, Rio Tinto, Santa Rita e Sapé. Inclui-se aí a cláusula sobre obrigatoriedade do PCMAT independente do número de trabalhadores no canteiro, articulada no âmbito do CPR-PB há alguns anos;
- 3.2.** Demontier também informou que ocorrerá no dia 27 de julho, às 18h30, no auditório do Sintricom, um debate sobre a reforma trabalhista e como ela vai afetar o dia-a-dia no trabalho;
- 3.3.** Laercio falou sobre o projeto exitoso intitulado "Segurança do Trabalho na Minha Escola", implantado no município de Queimadas pelas técnicas do Serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalhador da prefeitura;
- 3.4.** Hélio comunicou que, depois do Recife, Caruaru e Campina Grande, chegou a vez de Natal sediar o seminário "Revisitando as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho". Promovido pela Fundacentro-PE, o evento ocorrerá no dia 18 de julho no auditório do IFRN.

4. ENCERRAMENTO

- 4.1.** Hélio encerrou os trabalhos e lembrou que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 8 de agosto. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

COORDENAÇÃO

Daniel Pedro Ricardo Barbosa (Sinduscon-JP) - vice-coordenador _____

José Hélio Lopes Batista (Fundacentro-PE) - coordenador _____

Laercio José da Silva (ASTEST-PB) - 2º secretário _____

Suenne Barros (Conseg Construções) - 1ª secretária _____



BANCADA DOS TRABALHADORES

Francisco Demontier dos Santos (Sintricom) _____

APOIO TÉCNICO / CONVIDADOS

Adriana Nascimento da Silva (estudante Senai) _____

Aloisio da Silva Lima (autônomo) _____

Ana Lucia Araújo Lopes (estudante Senai) _____

Apolônio Oliveira da Silva (engenheiro segurança do trabalho) _____

Augusto Santos (Ranger SMS) _____

Eduarda Soares da Silva (estudante Senai) _____

Elder Santos de Góis (Prevenção) _____

Jefferson França (Senai) _____

Hilton Carneiro (CREA-PB) _____

Jean Flávio da S. Souza (estudante) _____

Jéssica Ferreira da Silva (estudante Senai) _____

Jussara Maria dos Anjos (estudante Senai) _____

Macsuênia Ferreira de Melo (estudante Senai) _____

Márcio Roberto Silva Espinola (engenheiro segurança do trabalho) _____

Nívea Trindade de A.T. Neves (Cerest-PB) _____

Patrícia Ramos Domingos Silva (estudante Senai) _____

Raimunda Alves de Almeida (Cerest-PB) _____

Ricardo Lombardi Junior (JGA Engenharia) _____

Rubens M. de Lima (FCK/MULT) _____

Severino R. B. dos Santos (Viestre Engenharia) _____

Thobias Apolônio B. da Silva (estudante IESP) _____

Vitória Maria Nogueira dos Santos (estudante Senai) _____